



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 004/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Decreto N° 039/2017, do Poder Executivo Municipal,


RESOLVE:

Art. 1.º - Fica determinado Ponto Facultativo no Poder Legislativo Municipal no dia **27 de fevereiro de 2017**, conforme o Decreto N° 039/2017, do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º - O expediente de Quarta-feira de Cinzas – **dia 01 de março**, terá início às **13 horas**.

Art. 3.º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 23 de fevereiro de 2017.


SIEMEN LOPES
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição N° 940 Página. 13
Data: 24/02/2017